



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 1556488/2022 e nº 1364613/2021 |
| INTERESSADO | Arquitetos e Urbanistas Víctor M.C. e Charles S.D. |
| ASSUNTO | Registro de Direito Autoral |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1545/2022

Homologa os requerimentos de Registro de Direito Autoral nº 2481 e nº 2250.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 25 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 7º, X, da Lei nº 9.610/1998, dispõe:

“Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

(...)

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

(...)".

Considerando a Resolução nº 67 do CAU/BR, que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo e estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no CAU;

Considerando a Deliberação Plenária nº 600/2016, que homologou o Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo Requerente do Registro de Direito Autoral e o envio pelo requerente, do referido documento devidamente assinado; e

Considerando as Deliberações CEP-CAU/RS nº 085/2022 e 086/2022, que aprovaram e deferiram, respectivamente, os Registros de Direito Autoral nº 2481 e nº 2250, conforme requerimentos apresentados.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2481, Protocolo SICCAU nº 1556488/2022, cujo requerente é o arquiteto e urbanista Víctor M.C., registro CAU nº A146452-3;
- 2 Homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2250, Protocolo SICCAU nº 1364613/2021, cujo requerente é o arquiteto e urbanista Charles S.D., registro CAU nº A112533-8;



- 3 Dar ciência do teor da decisão aos interessados
- 4 Encaminhar esta deliberação à Gerência de Fiscalização para providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Silvia Monteiro Barakat; e 07 (sete) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer, Magali Mingotti, e dos conselheiros Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Lucas Volpatto e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 25 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1545/2022 - Protocolos nº 1556488/2022 e nº 1364613/2021

| Nome | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausência |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 1. Alexandre Couto Giorgi | X | | | |
| 2. Aline Pedroso da Croce | | | | X |
| 3. Ana Paula Schirmer dos Santos | | | | X |
| 4. Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha | X | | | |
| 5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | X | | | |
| 6. Evelise Jaime de Menezes | X | | | |
| 7. Fábio Müller | X | | | |
| 8. Fausto Henrique Steffen | X | | | |
| 9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca | | | | X |
| 10. Gislaine Vargas Saibro | X | | | |
| 11. Ingrid Louise de Souza Dahm | X | | | |
| 12. Letícia Kauer | | | | X |
| 13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | X | | | |
| 14. Lucas Volpatto | | | | X |
| 15. Magali Mingotti | | | | X |
| 16. Márcia Elizabeth Martins | X | | | |
| 17. Orildes Tres | X | | | |
| 18. Pedro Xavier de Araújo | X | | | |
| 19. Rafael Ártico | X | | | |
| 20. Rinaldo Ferreira Barbosa | X | | | |
| 21. Rodrigo Spinelli | | | | X |
| 22. Sílvia Monteiro Barakat | X | | | |

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 138****Data: 25/11/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1545/2022 – Registro de Direito Autoral.****Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (07) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretaria da Reunião: Claudivana Bittencourt Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**